



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"  
SEC.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.  
PODER EXECUTIVO.



**PORTARIA Nº184-A/2023-GAB-PMM**

Dispõe sobre a concessão de Férias regulamentares para a Servidora Pública Municipal **ANA CAROLINA DE PINHO PAVINATO**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 72 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 305/2006 e a Lei Orgânica deste Município.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Conceder a servidora pública municipal, **ANA CAROLINA DE PINHO PAVINATO**, do quadro de Provimento Efetivo da Prefeitura de Medicilândia/PA na função Comissionada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, portadora do RG nº5051499-PC/PA e do CPF nº 797.548.132-72, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com abono pecuniário de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, para serem gozadas a partir de 01/11/2023.

**Art.2º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.3º**- Revogam-se as demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 19(dezenove) dias do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três).

---

**JÚLIO CESAR DO EGITO**  
Prefeito Municipal de Medicilândia

**PUBLICADO** no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 19 de outubro de 2023.

---

**SANDRA DE DEUS ATAIDES RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 096/2023- GAB/PMM